Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4355 ***,DE*** 10 ***DE*** OUTUBRO ***DE*** 2014 .

Ementa: "Denomina Clinica da Família Amilta Pedrosa Marins (Dona Amilta), localizada no Bairro Vista Alegre-RJ."

Art.1º - Fica denominado Amilta Pedrosa Marins a Clínica da Família localizada, no Loteamento Sofia, no Bairro Vista Alegre, Barra Mansa- RJ.

Parágrafo Único - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa a colocação de sinalização de identificação na Clínica da Família desta Proposição.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de outubro de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR UESLEI CARLOS DE BRITO.